



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador OSANAM VELOSO SANTOS - PRTB

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Aprovado

José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO N° 50 /2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja estudada a possibilidade de construir boxes e banheiros ou coberturas para os feirantes que comercializam seus produtos na Pç. Getúlio Vargas.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, há algum tempo tenho observado os comerciantes e a movimentação da população na feira que ocorre diariamente na Pç. Getúlio Vargas.

A situação enfrentada pela população e pelos comerciantes é digna de comoção. Dezenas, senão centenas de pessoas passam e compram os produtos ali expostos todos os dias, porém o Poder Público ainda não deu a devida atenção a população e aos comerciantes que ali comercializam-se seus produtos.

O local padece de segurança, pois deixa vulnerável motoristas, transeuntes e comerciantes. A ausência de banheiros também é um problema sério enfrentado pela população de um modo geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador OSANAM VELOSO SANTOS - PRTB

Na minha humilde visão, penso que o Poder Público poderia proporcionar mais segurança e conforto aos cidadãos e comerciantes da feira.

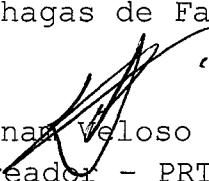
A sugestão é a de construção de boxes e banheiros que vão ao encontro de um antigo sonho dos comerciantes/feirantes, salvo engano foi parte do programa de Governo desta Administração Municipal.

Para o melhor entendimento e ilustração dos problemas enfrentados pelos feirantes, anexo à está indicação cinco fotos do referido local. Nas feridas fotos resta demonstrado a situação atual enfrentada pela população e pelos comerciantes, o que a meu ver não pode continuar sem uma solução.

Assim, visando o melhor funcionamento do comércio ambulante e a dignidade dos feirantes e de seus clientes, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de outubro de 2019.


Osanam Veloso Santos
Vereador - PRTB

| | |
|--|--------------|
| RECEBI A 1 ^a VIA | |
| Em | 14/10/19 |
| às | 10:00 horas. |
| Protocolo nº | 31210 |
| Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo | |

Correios



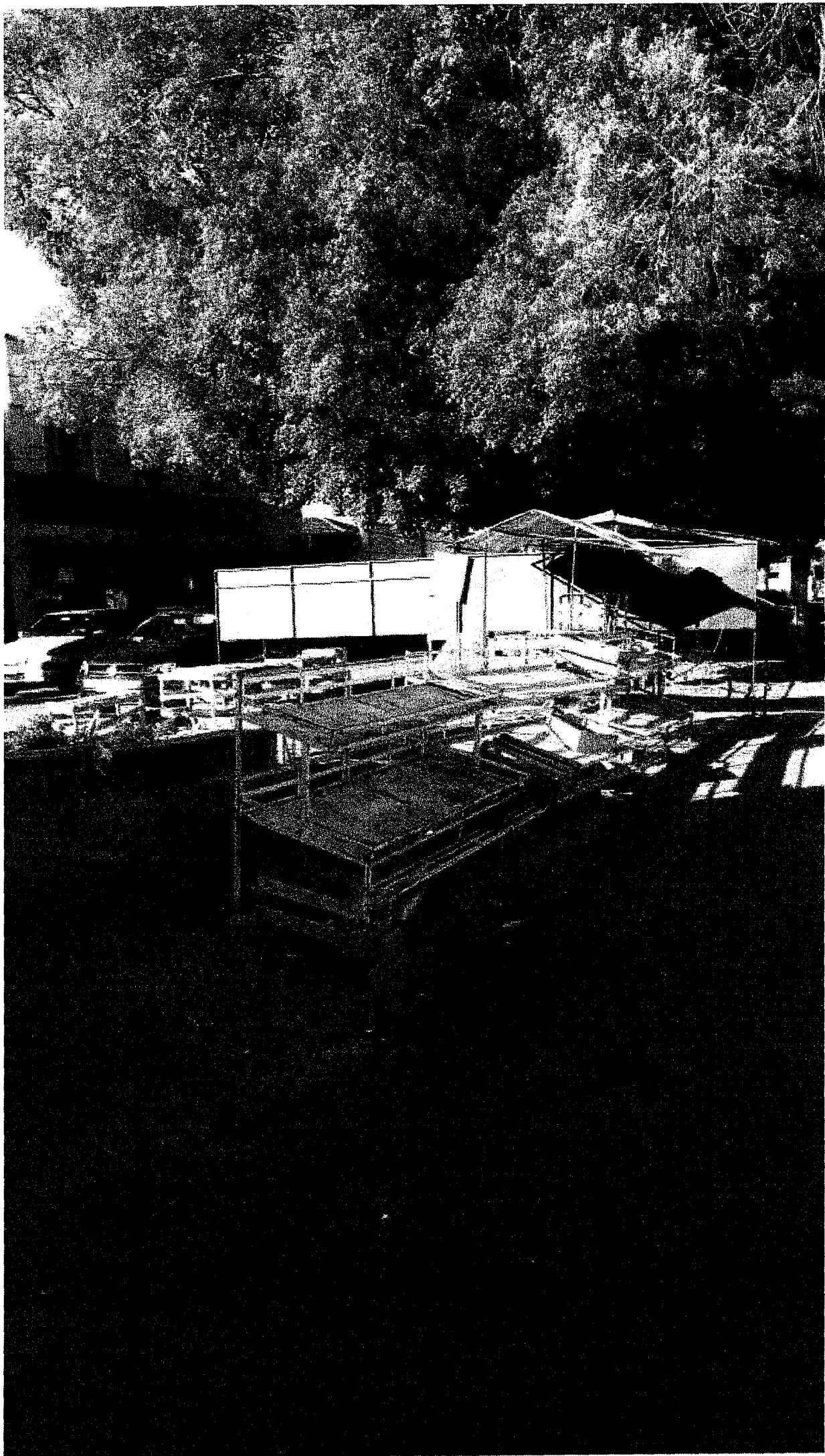


02/05

50/80



09/05
09/05



05/105

